

Diário Oficial

ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2025

Edição Nº 0710

Página 1

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 26/2025

Considerando que o Pregão Eletrônico nº 26/2025 foi instaurado para contratação de estrutura de eventos destinada à Festa de Aniversário do Município, a ocorrer nos dias 25, 26 e 27 de setembro de 2025;

Considerando que, diante da necessidade de observância dos prazos recursais e demais fases previstas na Lei nº 14.133/21, não há tempo hábil para a homologação do certame antes da realização do evento;

Considerando, portanto, a existência de fato superveniente que compromete a utilidade do certame, nos termos do art. 71, II e §2º, da Lei nº 14.133/21;

INTIMO os licitantes para que, querendo, apresentem manifestação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 71, §3º, da Lei nº 14.133/21, acerca da intenção desta Administração de proceder à revogação do certame, por razões de conveniência e oportunidade.

Decorrido o prazo, com ou sem manifestações, os autos retornarão conclusos para decisão final.

Publique-se e intime-se.

Salto do Itararé/PR, 22 de setembro de 2025.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213-2025.
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148-2025.

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE TROFÉUS PERSONALIZADOS.

Do(a) Contratado(a): PEREIRA ARTEFATOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 25.265.245/0001-71.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de **R\$637,50 (seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).**

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **09.001.08.244.0009.2.023 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social.**

Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

Do Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


Diário Oficial
ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2025

Edição Nº 0710

Página 2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR.
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO NO CONTRATO Nº 52-2024.**

Processo Administrativo nº 178-2024.

Pregão Eletrônico nº 40-2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ/PR.

CONTRATADO(A): WJ ESTRUTURAS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, descritos no Anexo I - Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº 40-2024.

OBJETO DO ADITIVO: Ampliação do objeto do Contrato nº 52/2024, nos seguintes termos:

- a) a prestação dos serviços de fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem de estrutura de som, iluminação e palco, por mais 03 (três) diárias, correspondentes aos dias 25, 26 e 27 de setembro de 2025;
- b) a locação de tendas 10x10, para os mesmos dias do evento (3 diárias).

DO VALOR: O valor do contrato fica acrescido em R\$53.105,40 (cinquenta e três mil, cento e cinco reais e quarenta centavos).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, I, "a", da Lei nº 14.133/21 e na cláusula 15ª do respectivo Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2025.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214-2025.
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149-2025.**

Do Objeto: CONTRATAÇÃO, EMERGENCIAL, DE EMPRESA PARA FORNECER BANHEIROS QUÍMICOS PARA O EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA DE SALTO DO ITARARÉ/PR.

Do(a) Contratado(a): POHLOD LOCAÇÕES E ESTRUTURAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.088.721/0001-21.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de **R\$16.580,00 (dezesesseis mil e quinhentos e oitenta reais).**

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.**

Do Fundamento Legal: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Da Justificativa: Trata-se de contratação para suprir casos de emergência ou de calamidade pública.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIARIO 7102025 pdf

Código do documento 11cae921-1cf9-4205-ba10-3a96a48b8c3d



Assinaturas



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187
Certificado Digital
comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br
Assinou

Eventos do documento

25 Sep 2025, 16:43:08

Documento 11cae921-1cf9-4205-ba10-3a96a48b8c3d **criado** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email:comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-09-25T16:43:08-03:00

25 Sep 2025, 16:43:55

Assinaturas **iniciadas** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-09-25T16:43:55-03:00

25 Sep 2025, 16:44:35

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187
Assinou Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. IP: 177.222.204.252 (252.204.222.177.netinfobrasil.com.br porta: 47034). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A3,CN=MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187. - DATE_ATOM: 2025-09-25T16:44:35-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c18f4a6ac381905a2002de7202e83841f3cfc6822026616f834400b0b18f728f
(SHA512):453e88a0cf35d216ce9ba0aa4ad2753b85b5eccbd2c237b135758ee3e8d0587d18dd980efdbdbcc4bced44207ef475b350e0cfe0caec06534cd197b607044e16

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.